



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 647, de 18 de março de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000788.2025-53, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 07/2025, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Gente Seguradora S. A., CNPJ/MF n.º 90.180.605/0001-02.

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Claus de Rosso Bolzan	1144068
Gestor do Contrato - Substituto	Rogério Luiz Menegaz Rodrigues	3129139
Fiscal Administrativo	Rafael Costa da Cruz	2110902
Câmpus Lajeado		
Fiscal Técnico	Roberto Lange Thomasini	1873054
Fiscal Técnica – Substituta	Graziele de Almeida	2343163
Câmpus Saporanga		
Fiscal Técnico	Leandro Marchionni	2241453
Fiscal Técnica - Substituta	Fernanda Veleda Camacho	2392314

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços comuns de seguro total para veículos da frota oficial dos Câmpus Lajeado e Saporanga, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 18/03/2025 17:29:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 335712

Código de Autenticação: 6ac8d13b3b

